ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DO FPSM – EXERCÍCIO 2022

FPSM - Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul – RS.
CNPJ N.º 11.188.610/0001-87.
Endereço: Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul – RS, Anexo, Prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
Site: www.rppssaovaleriodosul.com.br
E-mail: svs.fpsm@gmail.com e/ou svs.fpsm.gestao@gmail.com
Fone: 55 9623 0935 e/ou 55 99652 4612.
Gestor dos recursos RPPS: Jandir Agnes, Portaria n.º 7.892/2011.

DA ESTRUTURA ORGANAZACIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Portaria de nomeação n.º 15.813/2019 e Portaria de recondução n.º 18.432/2021
Presidente do Conselho de Administração: Deise Fernanda Costella.

NOME	FUNÇÃO	Formação	Certificação	Validade
Cardiane Carina da Silva	Membro	Ensino Médio Completo	-	-
Danilo José Ludwig	Membro	5ª Série EF Completo	-	-
Deise Fernanda Costella	Presidente	Pós em Gestão Pública	CGRPPS APIMEC	30/10/2023
Eliseia Teresinha Radin Plein	Membro	Superior Completo	-	-
Kelly Blass	Presidente	Pós em Gestão Pública	CPA-10 ANBIMA	21/01/2024
Marcos Antonio Lacorte	Membro	Superior Incompleto	-	-
Sonia Maria Kolling	Membro	Pós em Gestão Pública	CPA-10 ANBIMA	17/08/2026

CONSELHO FISCAL, Portaria de nomeação n.º 15.813/2019 e Portaria de recondução n.º 18.432/2021

NOME	FUNÇÃO	Formação	Certificação	Validade
Cardiane Carina da Silva	Membro	Ensino Médio Completo	-	-
Danilo José Ludwig	Membro	5ª Série EF Completo	-	-
Eliseia Teresinha Radin Plein	Membro	Superior Completo	-	-

COMITÊ DE INVESTIMENTOS, Portaria de nomeação n.º 17.783/2021 e Portaria de recondução n.º 20.170/2022
Coordenador: Sonia Maria Kolling

NOME	FUNÇÃO	Formação	Certificação	Validade
Deise Fernanda Costella (*)	Membro	Pós em Gestão Pública	CGRPPS APIMEC	30/10/2023
Jandir Agnes	Gestor	Contador	CPA-10 ANBIMA	04/09/2023
Kelly Blass	Membro	Pós em Gestão Pública	CPA-10 ANBIMA	21/01/2024
Sonia Maria Kolling (**)	Membro	Pós em Gestão Pública	CPA-10 ANBIMA	17/08/2026

(*) A contar de 13/06/2022
(**) Até 12/06/2022

PREF. MUN. DE SÃO VALÉRIO DO SUL
Fls. 08

APRESENTAÇÃO

O Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul - FPSM, é a Entidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões por morte dos servidores públicos Municipais de São Valério do Sul, observados em 2022, os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 572/2005 que reestruturou Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul de que trata o art. 40 da Constituição Federal, cuja entrada em vigor se deu em 06 de outubro de 2005.

A principal finalidade é dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, compreendendo num conjunto de benefícios que atendam as finalidades de eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada e pensão por morte, objetivando ainda a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS, foi a responsável pelo gerenciamento da concessão, do pagamento e da manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, assim como pela arrecadação e pela gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Fundo de Previdência, bem como todos os demais atos voltados a boa administração e operacionalização do Fundo Previdenciário, incluindo a sua fiscalização.

Ao longo do ano de 2022, foram realizadas diversas ações com servidores, com destaque para a assembleia geral para prestação de contas do exercício financeiro de 2021, audiência pública sobre a política de investimentos; educação previdenciária com os filiados do RPPS sobre a necessidade de reforma da previdência, certificações, entre outros eventos específicos para os Conselheiros como o estudo e interpretação do Relatório da Avaliação Atuarial; estudo e análise da Portaria MTP n.º 1.467/2022, plano de carreira do magistério, entre outros.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório objetiva consolidar uma série de informações de interesse público relativamente ao RPPS de São Valério do Sul, corrigindo falha e atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul quanto ao que dispõe a Resolução n.º 1.134/2020, uma vez que as exigências da Secretaria da Previdência do Governo Federal, Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022 e legislação local foram integralmente cumpridas, inclusive cujo resultado já foi apresentado em audiência pública no dia 24/03/2023, tendo por local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

MÉTODO DE TRABALHO

Compilaram-se e consolidaram-se, aqui, relatórios já disponíveis em diversos locais diferentes e disponíveis na rede mundial de computadores, em especial no sítio do Município de São Valério do Sul https://www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2022, contemplando as normas exigidas na Resolução anteriormente referida.

1. DADOS DOS SEGURADOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Apresentam-se a seguir o relatório do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul- FPSM, Fundo em Capitalização, com dados referentes aos segurados, data focal 31/12/2022.

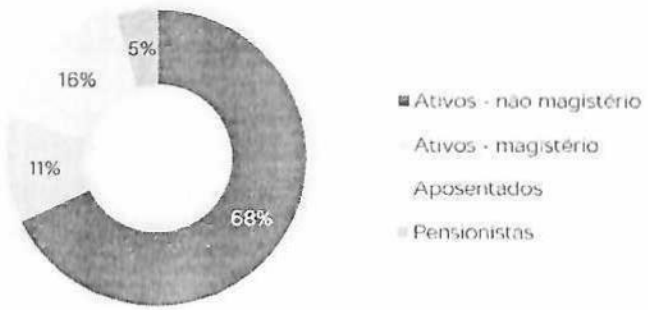
Na imagem 1 abaixo, presente na pág. 30 do Relatório da Avaliação Atuarial 2023, estão as informações da ***distribuição geral da população dos servidores e segurados cobertos pelo FPSM,*** que totalizam um contingente de 159 segurados e beneficiários, distribuídos na base cadastral entre ativos, inativos e pensionistas.

Imagem 1

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	68	58	R$ 2.711,48	R$ 2.789,22	44,26	50,88
Aposentados por tempo de contribuição	9	6	R$ 2.357,25	R$ 2.529,97	61,00	64,33
Aposentados por idade	1	4	R$ 1.212,00	R$ 1.253,42	66,00	72,25
Aposentados - compulsória	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	2	4	R$ 1.243,26	R$ 1.292,17	61,00	65,25
Pensionistas	5	2	R$ 1.716,24	R$ 720,04	58,00	33

Já na imagem 2 abaixo, presente na pág. 68 do Relatório da Avaliação Atuarial 2023, estão as informações da ***distribuição geral da população por status***, verifica-se que há 3,82 servidores ativos para cada assistido, considerando os aposentados e os pensionistas. Apresenta ainda a distribuição dos servidores municipais ativos magistério, ativos não magistério, aposentados, bem como pensionistas, sendo que os **ativos não magistério** compõem o maior quadro de percentual.

Imagem 2



Na pág. 69 do Relatório da Avaliação Atuarial 2023, estão as informações da ***distribuição geral da população por sexo***, onde verifica-se um maior número populacional do sexo feminino em relação ao masculino, quantitativo este que onera o Regime tendo em vista que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores se comparadas as do sexo masculino, além de que estatisticamente apresentam uma expectativa de vida mais elevada do que a dos homens.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

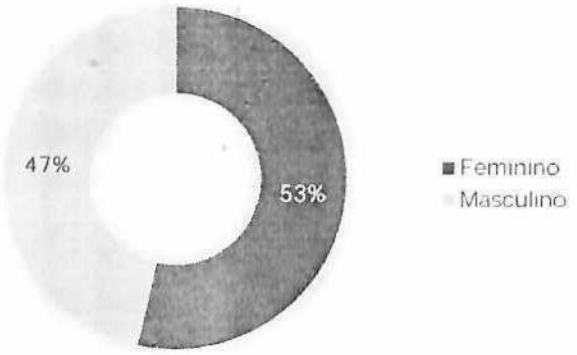
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

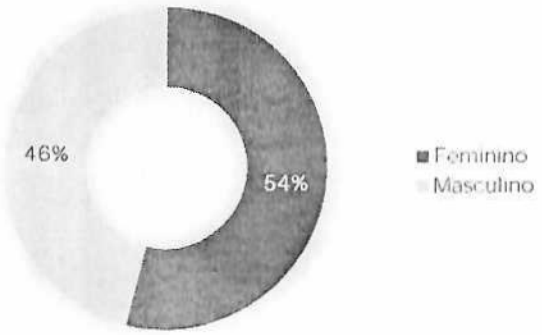
Conforme se pode verificar a seguir na imagem 3, em percentuais, a população feminina é 6% a maior do que a masculina.

Imagem 3



Da mesma forma, observou-se que na ***distribuição dos segurados ativos por sexo***, ilustrados abaixo na imagem 4, constata-se um percentual maior de mulheres com predominância em comparação aos homens em 8% (Relatório da Avaliação Atuarial 2023, pág. 70).

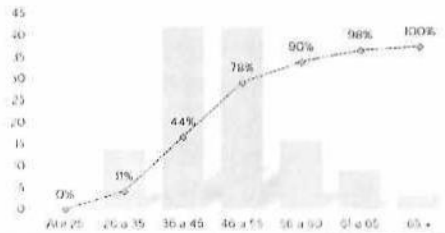
Imagem 4



Igualmente, na pág. 70 do Relatório da Avaliação Atuarial 2023, estatisticamente estão apresentadas as informações da ***distribuição dos segurados ativos, por faixa etária***, onde verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

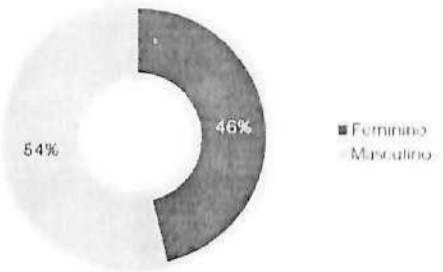
Imagem 5



PREF. MUN. DE SÃO VALÉRIO DO SUL
FL. 11 Rub

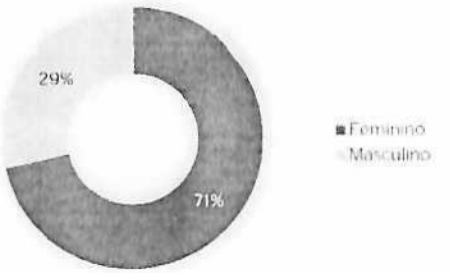
No que tange a ***distribuição dos segurados aposentados, por sexo,*** se pode verificar a seguir, que estatisticamente em percentuais, a população feminina é 8% menor do que a masculina, conforme se pode verificar da ilustração situada na pág. 73 do Relatório da Avaliação Atuarial 2023.

Imagem 6



Da mesma forma, observou-se que na ***distribuição de pensionistas, por sexo,*** ilustrado abaixo na imagem 7, constata-se um percentual maior de mulheres (Relatório da Avaliação Atuarial 2023, pág. 76).

Imagem 7



Por fim, nas imagens abaixo, ambas presentes na pág. 77 do Relatório da Avaliação Atuarial 2023, estão as informações com a ***análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários*** (imagem 8) e igualmente as informações da ***análise comparativa por idade*** (imagem 9), ilustrando a situação da população coberta comparando o ano de 2021 com o ano de 2022.

Imagem 8

Situação da população coberta	Quantidade			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	72	61	68	58
Aposentados por tempo de contribuição	8	6	9	6
Aposentados por idade	1	4	1	4
Aposentados - compulsória	0	0	0	0
Aposentados por invalidez	2	4	2	4
Pensionistas	5	0	5	2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

Imagem 9

População coberta	Idade média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	43,10	49,39	44,26	50,88
Aposentados por tempo de contribuição	60,50	63,33	61,00	64,33
Aposentados por idade	65,00	71,25	66,00	72,25
Aposentados - compulsória	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	60,00	64,25	61,00	65,25
Pensionistas	57,00		58,00	33

A análise comparativa das tabelas mostra a evolução dos segurados do FPSM nos anos de 2021 e 2022.

2. DADOS DE RECEITAS E DESPESAS

Em atendimento ao art. 81, da Portaria MTP nº 1.467/2022, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

Quanto aos dados referentes às Recitas e Despesas correlatas aqui, estão melhores discriminadas nos balancetes publicados no site do Município: https://www.saovaleriodosul.rs.gov.br

Tabela 1

RECEITA R$	PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR
Receitas Correntes	2.125.500,00	2.471.537,11	- 346.037,11
Correntes Intra	1.103.500,00	1.258.832,39	- 155.332,39
Receitas de Capital	-	-	-
(-) Deduções da Receita	-	-	-
Total Líquido	**3.229.000,00**	**3.730.369,50**	**- 501.369,50**

115,53% arrecadado

Tabela 2

DESPESA R$	Fixada	Atualizada	Empenhada	A empenhar
Despesas Correntes	1.102.000,00	1.102.000,00	945.344,42	156.655,58
Despesas Capital	-	-	-	-
Reserva Contingência	2.127.000,00	2.127.000,00	-	-
Total	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**945.344,42**	**2.283.655,58**

Tabela 3

	Correntes	Capital	Total
Receitas Realizadas	**2.471.537,11**	-	**2.471.537,11**
Despesas Empenhadas	945.344,42	-	945.344,42
Situação Orçamentária	**1.526.192,69**	-	**1.526.192,69**
Desp. Liquidadas	936.769,22	-	936.769,22
Situação Orçamentária	1.534.767,89	-	1.534.767,89
Desp. Pagas	932.703,35	-	932.703,35
Situação Orçamentária	**1.538.833,76**	-	**1.538.833,76**

As tabelas 1 e 2, acima apresentadas, mostram a relação de receitas de despesas do exercício de 2022. Em seguida, é estabelecida uma relação das contas do período, conforme exposto na tabela 3.

Todos os dados constantes foram apresentados em Audiência Pública conforme determina a Legislação, na data de 24/03/2023.

2.1. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial deve conter:
- Custo previdenciário total;
- Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício;
- Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial;
- Evolução do resultado relativo ao plano de custeio.

As alíquotas de contribuição vigentes para o exercício financeiro de 2022, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho de Administração, foram definidas pela Lei Municipal n.º 1.344, de 07/12/2021 e implementadas no exercício de 2022, seguindo à risca as orientações atuariais.

Os recursos do RPPS além de outras fontes foram constituídos considerando a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos na razão de 14,00% (catorze por cento), a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os Órgãos e Poderes do Município, na razão de 14,00% (catorze por cento), a título de alíquota normal e, adicionalmente à contribuição previdenciária patronal, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro com a alíquota de 7% (sete por cento).

2.2. PLANILHA DAS ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2021	R$ 5.773.566,39	R$ 314.082,01	R$ 277.345,91	6,50%	R$ 4.266.860,15
2022	R$ 5.810.302,49	R$ 316.080,46	R$ 304.118,30	7,00%	R$ 4.344.547,10
2023	R$ 5.822.264,65	R$ 316.731,20	R$ 326.907,62	7,39%	R$ 4.423.648,50
2024	R$ 5.812.088,23	R$ 316.177,60	R$ 433.303,09	9,62%	R$ 4.504.190,11
2025	R$ 5.694.962,74	R$ 309.805,97	R$ 441.192,26	9,62%	R$ 4.586.198,15
2026	R$ 5.563.576,45	R$ 302.658,56	R$ 449.692,04	9,63%	R$ 4.669.699,30
2027	R$ 5.416.542,96	R$ 294.659,94	R$ 457.879,61	9,63%	R$ 4.754.720,77
2028	R$ 5.253.323,29	R$ 285.780,79	R$ 466.216,25	9,63%	R$ 4.841.290,23
2029	R$ 5.072.887,83	R$ 275.965,10	R$ 474.704,67	9,63%	R$ 4.929.435,86
2030	R$ 4.874.148,25	R$ 265.153,66	R$ 483.347,65	9,63%	R$ 5.019.186,37
2031	R$ 4.655.954,27	R$ 253.283,91	R$ 492.147,98	9,63%	R$ 5.110.570,97
2032	R$ 4.417.090,20	R$ 240.289,71	R$ 501.108,55	9,63%	R$ 5.203.619,41
2033	R$ 4.156.271,36	R$ 226.101,16	R$ 510.232,26	9,63%	R$ 5.298.361,99
2034	R$ 3.872.140,26	R$ 210.644,43	R$ 519.522,09	9,63%	R$ 5.394.829,55
2035	R$ 3.563.262,60	R$ 193.841,49	R$ 528.981,05	9,63%	R$ 5.493.053,51
2036	R$ 3.228.123,03	R$ 175.609,89	R$ 538.612,24	9,63%	R$ 5.593.065,83
2037	R$ 2.865.120,69	R$ 155.862,57	R$ 548.418,78	9,63%	R$ 5.694.899,08
2038	R$ 2.472.564,47	R$ 134.507,51	R$ 558.403,87	9,63%	R$ 5.798.586,42
2039	R$ 2.048.668,11	R$ 111.447,55	R$ 568.570,76	9,63%	R$ 5.904.161,60
2040	R$ 1.591.544,89	R$ 86.580,04	R$ 578.922,76	9,63%	R$ 6.011.658,99
2041	R$ 1.099.202,17	R$ 59.796,60	R$ 589.463,24	9,63%	R$ 6.121.113,59
2042	R$ 569.535,53	R$ 30.982,73	R$ 600.518,26	9,64%	R$ 6.232.561,04
2043	R$ 0,00				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

2.3. AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO E DÉFICIT ATUARIAL

No tocante a amortização do passivo em 2022 em razão de ter apresentado déficit atuarial foi executado plano, onde adicionalmente à contribuição previdenciária patronal de 14% (catorze por cento) para o custeio normal, a título de custeio suplementar, o Ente contribuiu com alíquota no percentual de 7% (sete por cento), conforme Plano de Custeio alternativo constante no Relatório da avaliação atuarial 2021 para 2022, para garantir a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do FPSM em cumprimento dos termos da Lei Municipal n.º 1.344, de 07/12/2021.

Ainda em 2022 foram promovidas várias ações voltadas à reforma da previdência onde se iniciaram estudos para a hipótese de absorção das regras previstas na EC 103/2019 para os novos servidores, alterações das regras de aposentadoria permanente e manutenção das regras de transição existentes, assim como alteração das regras de pensão por morte, que conforme Parecer do Atuário responsável pela avaliação atuarial, emitido em 25/11/2022 o impacto atuarial do RPPS com a reforma da previdência passaria de um déficit atuarial de R$ 13.019.756,14 para R$ 10.646.521,09 representando uma diferença a menor, a título de gastos previdenciários futuros, a serem despendidos pelo erário, equivalente a R$ 2.373.235,05, a ser percebida no transcorrer dos anos vindouros, uma vez que haverá uma maior restrição de acesso aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte em razão da alteração das elegibilidades, conforme Parecer Lumens Atuarial, datado de 25/11/2022.

2.4. PARCELAMENTOS

Não existiam termos de parcelamento em vigor na data de 31.12.2022.

2.5. COMPREV

De acordo com a Lei Federal n.º 9.796/1999 e pelo Decreto n.º 10.118/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, não foram deferidos requerimentos portanto não foram recebidos valores a título de compensação previdenciária do RPPS.

2.6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Legislação determina que a gestão de investimentos deve abranger:

- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.

Os relatórios de conjuntura econômica e relatórios das APR (Aplicação e Resgate) do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul suprem essas exigências.

Ambos foram publicados mensalmente, no site http:www.saovaleriodosul.rs.gov.br

2.6.1. Distribuição por Instituição Financeira

	R$ por Instituição Financeira
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 11.954.257,42
BANRISUL	R$ 4.515.746,67
COOPERATIVA DE CRÉDITO- SICREDI	R$ 2.041.251,88
BANCO DO BRASIL SA	R$ 1.392.973,50
	Total R$ 19.904.229,47

O Demonstrativo acima mostra de forma geral os investimentos do Fundo de Previdência Social do Município-FPSM dos Servidores Públicos de São Valério do Sul,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

alocados por instituição financeira, onde a maior parte dos recursos estão alocados na Caixa Econômica Federal, depois no Banrisul, Sicredi e Banco do Brasil, respectivamente.

2.6.2. META X RENTABILIDADE – ANO

IPCA+ 5,04% (11,12%)	ANO
RPPS	9,12%
META PARA 2022	11,12%
RESULTADO ACUMULADO MENOR X META	**-2,00%**

Apesar do ano de 2022 ter sido um ano volátil para os investimentos do Fundo de Previdência Social do Município- FPSM de São Valério do Sul, no acumulado, o RPPS conseguiu um ótimo retorno para o exercício, com déficit de 2.0%.

2.6.3. EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS

	EXE 2021	EXE 2022
Investimentos	**R$ 17.553.432,60**	**R$ 19.780.184,89**
Disponibilidades Financeiras	**R$ 8.752,39**	**R$ 136.867,81**
Outros-Ativo Circulante	**R$ 58.491,95**	**R$ 1.982,20**
TOTAL DO ATIVO	**R$ 17.620.676,94**	**R$ 19.919.034,90**

Evolução 2022 X 2021 = 13,04%

A planilha acima demonstra a evolução das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, em relação ao ano de 2021 para o ano de 2022.

A evolução dos investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul vem apresentando um crescimento ao longo dos anos, mas não compatível com os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários e em linha com a orientação da Secretaria da Previdência/MF, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial, no entanto vem seguindo as orientações atuariais e ao longo dos anos implementando plano para amortização do passivo, conforme se pode verificar pela Lei Municipal n.º 1.344/2021.

No ano de 2022, a evolução foi de 13,04% em relação ao saldo de dezembro de 2021, com crescimento em reais de R$ 2.298.357,96 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Bem como em cumprimento a Resolução do CMN n.º 4963/2021, em atenção a Política de Investimentos para o exercício de 2022, foi aprovado pelo conselho de Administração a seguinte estratégia, e encaminhada através do DPIN à SPREV.

PREF. MUN. DE SÃO VALÉRIO DO SUL
FL. 16 Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
Renda Fixa - Art. 7º				**94,0%**	
Títulos Tesouro Nacional - SELIC Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	62,5%	100,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastro em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	1,0%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				**2,0%**	
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	1,5%	15,0%
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	15,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				**2,0%**	
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	1,5%	10,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				**2,0%**	
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	10%	0,0%	2,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				**0,0%**	
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 12º				**0,0%**	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Total				**100,00%**	

Com relação aos enquadramentos do RPPS, os mesmos estavam dentro das normas legais.

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN N.º 4.963/2021 – 12/2022

Fundo de Investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	PL FUNDO	% PL FUNDO	Limite Conc
Banrisul Absoluto FI RF LP	2.549.141,57	Art. 7º, I, "b"	12,89%	3.684.304.773,41	0,07%	Enquadrado
BANRISUL FOCO IMA G FI RF LP	1.762.287,47	Art. 7º, I, "b"	8,91%	425.717.102,62	0,41%	Enquadrado
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF	87.646,22	Art. 7º, I, "b"	0,44%	644798735,91	0,01%	Enquadrado
BANRISUL FOCO IRF-M FI RF LP	116.671,39	Art. 7º, I, "b"	0,59%	105.569.748,82	0,11%	Enquadrado
BBIDKA 2 TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	509.785,29	Art. 7º, I, "b"	2,58%	7.489.389.892,90	0,01%	Enquadrado
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	218.295,37	Art. 7º, I, "b"	1,10%	6.516.931.621,39	0,00%	Enquadrado
CEF BRASIL 2023 TP FI RF	303.912,41	Art. 7º, I, "b"	1,54%	4.067.815.586,77	0,01%	Enquadrado
CEF BR 2030 III TP FI RF	480.938,06	Art. 7º, I, "b"	2,43%	221.647.877,89	0,22%	Enquadrado
CX BRASIL GESTÃO ESTRAT FIC RF	528.303,88	Art. 7º, I, "b"	2,67%	5.292.657.963,96	0,01%	Enquadrado
CX BRASIL IDKA IPCA 2ª TP FI RF LP	441.326,79	Art. 7º, I, "b"	2,23%	6.893.208.496,34	0,01%	Enquadrado
CX BR IMA-B 5 TP FI RF LP	1.417.890,18	Art. 7º, I, "b"	7,17%	7.960.289.495,76	0,02%	Enquadrado
CX BRASIL IMA-B+ TP FI RF LP	771.261,38	Art. 7º, I, "b"	3,90%	1.062.055.943,18	0,07%	Enquadrado
CX BR IMA-B TP FI RF LP	661.799,07	Art. 7º, I, "b"	3,35%	3.466.339.701,42	0,02%	Enquadrado
CX BR IRF-M1 TP FI RF	488.451,40	Art. 7º, I, "b"	2,47%	6.557.713.738,25	0,01%	Enquadrado
SICREDI LIQ EMPRESARIAL FI RF	2.041.251,88	Art. 7º, I, "b"	10,32%	1.389.451.873,92	0,15%	Enquadrado
TOTAL	12.379.162,36		62,61%			ENQUADRADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

BB IMA-B FI RF PREVIDENCIÁRIO	320.004,30	Art.7º, III, "a"	1,62%	640.688.864,31	0,05%	ENQUADRADO
BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	220.194,14	Art.7º, III, "a	1,11%	12.858.791,29	0,00%	ENQUADRADO
CX BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP	1.827.661,49	Art.7º, III, "a	9,24%	13.943.633.561,86	0,01%	ENQUADRADO
CX BRASIL MATRIZ FI RF	547.996,59	Art.7º, III, "a	2,77%	6.034.941.409,44	0,01%	ENQUADRADO
CX BRASIL TP FI RF LP	1.413.064,96	Art.7º, III, "a	7,15%	16.549.368.546,86	0,01%	ENQUADRADO
CX NOVO BRASIL FIC RF REFERENCIADO IMA-B LP	570.638,22	Art.7º, III, "a	2,89%	1.457.873.778,20	0,04%	ENQUADRADO
CX PRÁTICO FIC RF CP	4.496,68	Art.7º, III, "a	0,02%	31.389.746.226,17	0,00%	ENQUADRADO
CX RS TP FI RF LP	1.338.002,77	Art.7º, III, "a	6,77%	437.189.040,81	0,31%	ENQUADRADO
TOTAL	**6.242.059,15**		**31,57%**			**ENQUADRADO**
CAIXA BRASIL XVI FI RF CRED. PRIVADO	**122.540,03**	**Art.7º, V, "b"**	**0,62%**	**226.475.512,41**	**0,05%**	**ENQUADRADO**
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	62.389,86	Art 8º, I	0,32%	638.491.745,31	0,01%	ENQUADRADO
CX BRAISL AÇÕES LIVRE QUANT. FIC. AÇÕES	257.023,76	Art.8º, I	1,30%	506.643.009,29	0,05%	ENQUADRADO
TOTAL	**319.413,62**		**1,62%**			**ENQUADRADO**
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	**295.130,35**	**Art.9º, A, III**	**1,49%**	**1.938.590.167,99**	**0,02%**	**ENQUADRADO**
CX ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	118.166,92	Art. 10º, I	0,60%	1.966.376.241,03	0,01%	ENQUADRADO
CX INDEXA BOLSA AMERIC. FI MULTIM. LP	121.101,28	Art. 10º, I	0,61%	1.723.160.287,50	0,01%	ENQUADRADO
CX JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	59.760,91	Art. 10º, I	0,30%	1.526.300.679,72	0,00%	ENQUADRADO
CAIXA RV 30 MULTIMERCADO LP	115.385,09	Art. 10º, I	0,58%	767.161.475,21	0,02%	ENQUADRADO
TOTAL	414.414,21		2,10%			ENQUADRADO
TOTAL APLICAÇÕES	19.772.719,71					

Sendo assim, conforme observado os investimentos estão em conformidade com as regras estabelecidas pelo mercado financeiro.

2.6.4. OUTRAS RECEITAS DO RPPS

No FPSM durante o ano de 2022 não obteve outras receitas de fontes diversas as legíveis.

3. DESPESAS DO RPPS

3.1. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Os recursos do RPPS, conforme determina a Legislação somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, onde podemos observar a evolução das despesas dos últimos cinco anos:

BENEFICIO	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	211.517,43	287.284,71	447.869,49	538.122,65	703.567,27
Pensão	91.114,36	92.530,79	98.421,49	101.766,01	133.634,82
Total	302.631,79	379.815,50	546.290,98	639.888,66	837.202,09

Todas as despesas acima mencionadas, foram empenhadas, liquidadas e pagas no Exercício financeiro de 2022.

3.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

De acordo com o art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.368, de 23 de junho de 2022, o limite para as despesas administrativas do RPPS apurado com base no exercício anterior e tendo como base de cálculo 2021 é de 2% (dois por cento).

Sendo que a base de cálculo apurada para 2022 foi de R$ 5.450.443,28, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

MÊS	Folha Ativos EXE 2021	Folha Inativos	Folha Pensionistas
JANEIRO	312.278,03	44.022,91	9.398,88
FEVEREIRO	310.273,00	46.365,73	9.398,89
MARÇO	352.940,33	46.365,73	9.398,89
ABRIL	345.714,83	50.321,71	10.021,27
MAIO	357.173,84	50.275,99	10,21,27
JUNHO	340.135,45	48.738,21	10.021,27
JULHO	388.738,13	50.275,99	10.021,27
AGOSTO	336.458,48	50.275,99	10.021,27
SET	336.969,01	50.275,99	10.021,27
OUT	493.753,19	100.623,64	12.272,89
NOV	351.991,00	55.015,45	11.295,77
DEZ	341.740,03	57.182,32	11.295,77
13º SALÁRIO	345.075,87	53.827,61	10.446,11
TOTAL	4.613.241,19	703.567,27	133.634,82

VALOR MÁXIMO TX ADM 2022 = 2% = R$ 109.008,86

Desse limite o valor utilizado efetivamente para as despesas administrativas foi de R$ 72.681,85 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Salienta-se que os valores foram mantidos em contas bancárias distintas dos demais recursos.

3.3. COMPREV

A compensação previdenciária, além da receita temos o reembolso de valores, ou seja, um desembolso de valores.

O FPSM pagou a título de compensação o montante de R$ 25.032,42 (vinte e cinco mil, trinta e dois reais e sessenta e um centavos), da seguinte forma:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 25.032,42
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO EST. DO RS-IPERGS	R$ 0,00
FUNDO DO REG. GERAL DE PREVID. SOCIAL-FRGPS UNIÃO	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 25.032,42**

OBSERVAÇÃO: O valor liquidado foi de R$ 27.134,61.

3.4. DEMAIS DESPESAS RPPS

Outras Despesas

REFERÊNCIA/ANO	COMPREV INSS	ABASE SITE	MARLO MIGUEL	REFERÊNCIA	TX APIMEC	CURSOS CMP	LUMENS ASSES.	AUDITEC	E.T.I PREV	TOTAL
01/2022	1.908,33									1.908,33
02/2022	1.908,33	960,00								2.868,33
03/2022	2.102,19	480,00						2.400,00		4.982,19
04/2022	2.102,19	480,00	3.750,00	1.800,00						8.132,19
05/2022	2.102,19	480,00		725,00						3.307,19
06/2022		480,00								480,00
07/2022	2.102,19	480,00		2.550,00		523,95		1.325,00		6.981,14
08/2022	2.102,19	480,00								2.582,19
09/2022	2.102,19			664,20		2.400,00	9.250,00			14.416,39
10/2022				1.328,40	228,93					1.557,33
11/2022	2.102,19	986,21				2.459,12				5.547,52
12/2022		480,00		2.593,04			9.111,25		200,00	12.384,29
SUBTOTAL	**18.531,99**	**5.306,21**	**3.750,00**	**9.660,64**	**228,93**	**5.383,07**	**18.361,25**	**3.725,00**	**200,00**	**65.147,09**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

4. ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Em atenção ao art. 40 CF/88, § 1º, art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/1998, § 1º, art. 1º e art. 69 da LRF e o Ofício Circular DCF n.º 03/2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o acompanhamento do resultado financeiro, deu-se analisando mensalmente as receitas e despesas orçamentárias enviadas pelo SIAPC.

Para tal resultado considerou-se todos os valores arrecadados e para as despesas os empenhos liquidados no exercício financeiro de 2022.

Nota-se que houve durante o exercício suficiência financeira, conforme apurado pela Unidade Gestora conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

REFERÊNCIA/ANO	RECEITAS ARRRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESULTADO APURADO
JANEIRO/2022	116.059,11	58.859,83	57.199,28
FEVEREIRO/2022	209.144,00	60.133,70	149.010,30
MARÇO/2022	229.076,90	69.664,61	159.412,29
ABRIL/2022	428.249,86	66.003,60	362.246,26
MAIO/2022	264.201,44	65.232,88	198.968,56
JUNHO/2022	319.024,39	67.090,61	251.933,78
JULHO/2022	244.920,83	71.500,89	173.419,94
AGOSTO/2022	281.227,37	66.161,14	215.066,23
SETEMBRO/2022	354.514,23	66.419,79	288.094,44
OUTUBRO/2022	341.706,49	118.089,34	223.617,15
NOVEMBRO/2022	173.434,98	77.162,64	96.272,34
DEZEMBRO/2022	768.809,84	150.755,64	618.054,20
RESULTADO FINAL	3.730.369,50	**936.769,22**	**2.793.600,28**

PLANO ADMINISTRATIVO (TAXA ADMINISTRAÇÃO)

REFERÊNCIA/ANO	RECEITAS (CFE 2% EXE ANT)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
JANEIRO/2022		1.186,89	1.186,89
FEVEREIRO/2022		20.196,89	2.266,89
MARÇO/2022		1.315,07	7.225,07
ABRIL/2022		1.753,43	3.558,43
MAIO/2023		1.753,43	2.833,43
JUNHO/2022		4.961,16	4.961,16
JULHO/2022		5.346,44	9.101,44
AGOSTO/2022		20.110,24	3.654,04
SETEMBRO/2022		2.339,40	4.147,80
OUTUBRO/2022		3.900,11	3.090,62
NOVEMBRO/2022		4.981,61	6.647,04
DEZEMBRO/2022		4.944,98	15.901,64
RESULTADO FINAL	**95.431,09**	**72.681,85**	**64.106,65**

Folha Ativos ref. Exe 2021	R$	4.133.070,66
Folha Inativos Exe 2021	R$	536.717,89
Folha Pensionistas Exe 2021	R$	101.766,01
TOTAL BC Desp. Adm 2022	**R$**	**4.771.554,56**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

OBSERVAÇÕES: Em 2022, o valor da receita a repassar para a Taxa de Administração era de R$ 95.431,09, tendo sido repassado conforme balancete da receita somente o valor de R$ 72.681,85 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

O SUPERÁVIT Financeiro foi devolvido ao FPSM.
RECEITA R$ 95.431,09 (-) Desp. Pagas R$ 63.002,73 (-) Restos a pagar R$ 9.679,12 (=) SUPERÁVIT R$ 22.749,24.
OBS: Somente foi repassado a conta da taxa administrativa o valor liquidado e pago.

5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Acerca das atividades institucionais do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul-FPSM, serão divididas, na sequência:

5.1. GESTÃO DE PESSOAL

Por se tratar de um fundo contábil sem personalidade jurídica e não um instituto, o Fundo do Previdência Social do Município de São Valério do Sul, tem como atuante o Presidente do Conselho de Administração que é o representante da Unidade Gestora, o Gestor e os membros dos colegiados, conforme tabela abaixo:

TABELA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRESIDENTE

Nome	Função	Cargo Origem	ENTE	VINCULO	Início Vinculo	Fim Vinculo
Deise Fernanda Costella	Presidente do Conselho de Administração	Assistente Social	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023

GESTOR

Nome	Função	Cargo Origem	ENTE	VINCULO	Início Vinculo	Fim Vinculo
Jandir Agnes	Gestor dos recursos RPPS	Contador	Prefeitura	Efetivo	01/07/2011	Indeterminado

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Função	Cargo Origem	ENTE	VINCULO	Início Vinculo	Fim Vinculo
Cardiane Carina da Silva	Membro	Aux. Adm.	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Danilo José Ludwig	Membro	Op. Máquinas	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Deise Fernanda Costella	Presidente	Assistente Social	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Eliseia Teresinha Radin Plein	Membro	Aux. Adm.	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Kelly Blass	Presidente	Oficial Adm.	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023

Marcos Antonio Lacorte	Membro	Oficial Adm.	Câmara	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Sonia Maria Kolling	Membro	Op. Computador	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023

CONSELHO FISCAL

Nome	Função	Cargo Origem	ENTE	VINCULO	Início Vinculo	Fim Vinculo
Cardiane Carina da Silva	Membro	Aux. Adm.	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Danilo José Ludwig	Membro	Op. Máquinas	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023
Eliseia Teresinha Radin Plein	Membro	Aux. Adm.	Prefeitura	Efetivo	29/07/2019	28/07/2023

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Função	Cargo Origem	ENTE	VINCULO	Início Vinculo	Fim Vinculo
Deise Fernanda Costella (*)	Membro	As. Social	Prefeitura	Efetivo	13/06/2022	31/12/2023
Jandir Agnes	Gestor	Contador	Prefeitura	Efetivo	01/01/2021	31/12/2023
Kelly Blass	Membro	Oficial Adm.	Prefeitura	Efetivo	01/01/2021	31/12/2023
Sonia Maria Kolling (**)	Membro	Op. Computador	Prefeitura	Efetivo	01/01/2021	31/12/2023

(*) A contar de 13/06/2022
(**) Até 12/06/2022

5.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão financeira e orçamentária do Fundo de Previdência Social do Município dos Servidores Públicos de São Valério do Sul, pode ser visualizada através dos demonstrativos, sendo estes:

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- BALANÇO FINANCEIRO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstrativo da Variação patrimonial

Observa-se que as demonstrações contábeis do FPSM foram elaboradas conforme exigência da Portaria n.º 1.467/2022 e do MPCASP e estão publicados no endereço eletrônico: https://www.saovaleriodosul.rs.gov.br/site.

Sendo que os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC n.º 101/2000 e Portaria STN n.º 642/2019, compõem a Matriz de Saldos Contábeis-MSC, enviado mensalmente através do sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro-SICONFI.

5.3. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

A informação abaixo se refere a data focal de dezembro/2022, sendo esta relação, portanto, a mais recente disponível.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

Segue a gestão de custeio e contratos do Fundo de Previdência Social do Município dos Servidores Públicos de São Valério do Sul.

CONTRATOS DO FPSM OU EM QUE POSSUI VÍNCULO em 31/12/2022

Nº	Ano	Objeto	Contratado	Início vigência	Final vigência	Valor R$
282	2021	Hospedagem site RPPS	Abase Sistemas e Soluções LTDA	02/10/2021	01/10/2024	483,70/mês
005694/2022.P	2022	Tecnologia Dataprev COMPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência/Dataprev S.A.	10/01/20202	09/01/2027	100,00/mês

5.4. CONTROLE INTERNO

Durante o exercício financeiro de 2022, o FPSM de São Valério do Sul, foi auditado pela Unidade de Controle Interno, tendo como responsável a funcionária contratada MAIZA DE OLIVEIRA LUDWIG, designada em 10/05/2022, tendo produzido o relatório de prestação de contas do Controle Interno da Gestão dos recursos do RPPS, uma vez que o Servidor Efetivo ADRIANO FRITZEN, encontrava-se em gozo de licença para tratar de assuntos de interesse particular, concedido nos termos da Portaria n.º 19.886, de 13/05/2022.

Frisa-se que o relatório anual de Prestação de Contas e Parecer do Controle Interno sobre as contas do FPSM visa orientar e incentivar a gestão do RPPS na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento dos objetivos e a economicidade dos atos praticados.

O presente relatório se insere no sistema de prestação de contas, pautado em normativos do ordenamento jurídico brasileiro.

A saber, a Constituição Federal conferiu ao Sistema de Controle Interno a obrigação de avaliar as metas do governo, comprovar a legalidade de atos administrativos e avaliar a aplicação dos recursos públicos.

5.5. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

A Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005 e alterações, determina que a estrutura técnico-administrativa do FPSM seja integrada pelos seguintes órgãos:

- o Conselho de Administração;
- o Comitê de Investimentos; e
- o Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência.

Acerca, em especial, das publicações dos órgãos colegiados acima referidos, foram normalmente inseridos no site do RPPS, https://www.rppssaovaleriodosul.com.br.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano de 2022.

O planejamento foi alterado na medida que as demandas e necessidades surgiram, quer dizer, não é estático e fixo, e sim modificável sempre que necessário, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do FPSM de São Valério do Sul.

O presente relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no exercício de 2022, no que tange aos métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais.

7. PARECER

Considerando o disposto na Resolução TCE n.º 1134/2020, art. 2º, IV, "g", do Tribunal de Contas do Estado do rio Grande do Sul, bem como a lei Municipal n.º 572/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos - RPPS do Município de São Valério do Sul, que abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo, suas Autarquias e Fundações, garantindo, aos beneficiários, na qualidade de segurados, e dependentes, aposentadoria e pensão por morte de que trata o art. 40 da CF, apresentamos o relatório e PARECER deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do FPSM, relativamente ao exercício financeiro de 2022, podemos constar que:

Quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial, foi assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial pela Lei Municipal n.º 1.344, de 07/12/2021.

O art. 40 da CF, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Lei Municipal n.º 572/2005 e alterações.

Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2022, observou-se um **SUPERÁVIT** de R$ 2.793.600,28. Não sendo necessário adoção de práticas para sanar a insuficiência financeira de acordo com recomendação do TCE através do Ofício DCF n.º 03/2023.

O Ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições devidas à Unidade Gestora do RPPS, sendo que ao longo do exercício, por qualquer motivo que atrasou, foi cobrado juros e multa de mora.

Quanto aos beneficiários, o RPPS de São Valério do Sul, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos de cargo efetivo e seus dependentes conforme Lei Municipal n.º 572/2005. Os benefícios de auxílio doença, salário-familia e auxílio-reclusão são cobertos pelo Ente, nos termos da Lei Municipal 1.257, de 17 de dezembro de 2019.

Os benefícios concedidos pelo RPPS foram atendidos de acordo com a determinação da Lei Municipal n.º 572/2005 e alterações, que estabelece o Plano de Benefícios do RPPS dos servidores públicos efetivos do Município de São Valério do Sul, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora, atendendo assim o art. 71 da Portaria n.º 1.467/2022.

As aplicações e Resgates de Recursos (APRs) foram todos autorizados pelo Comitê de Investimentos, com a devida emissão da APR e com lavração em ata, e colocados em votação ao Conselho de Administração, conforme atas.

As instituições financeiras credenciadas Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Estado do RS, Banrisul e Cooperativa de Crédito-SICREDI encontravam-se aptas a receber recursos do RPPS. Todos os documentos de análise, tais como: Registro de CNPJ, Registro na CVM, Banco Central, negativas do INSS e FGTS análise de enquadramento dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

fundos pela CVM foram solicitados às instituições e encontram-se arquivadas junto a Sala do FPSM, com a emissão do Termo de Credenciamento.

No dia 30 de novembro de 2022, foi realizado audiência pública, com a presença do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para apreciação e aprovação da Política de Investimentos para 2023, que foi aprovada e remetida ao CADPREV na data de 31.12.2022.

Mensalmente foi apresentado ao Conselho de Administração relatório gerencial, financeiro, das arrecadações, despesas, despesas administrativas e aplicações dos recursos do FPSM, mediante planilhas elaboradas pelo Gestor com os seguintes dados: remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, base de cálculo da contribuição, valor da receita patronal, valor da receita do servidor, valor dos aportes financeiros mensais, receitas e despesas decorrentes de compensação previdenciária, despesas dos inativos, pensionistas, receitas e despesas administrativas e demais receitas e despesas do RPPS.

Uma vez ao ano é apresentado o relatório anual de prestação de contas, que é exibido ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e após lavração de ata é assinado por todos os Conselheiros.

No exercício financeiro de 2022 o relatório anual de gestão de 2021 foi apresentado ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração na data de 24/01/2022. Também foi apresentado o relatório anual de Gestão a todos os beneficiários vinculados ao RPPS em Audiência Pública convocada especificamente para esse fim, no dia 24/03/2023, contemplando na assembleia a prestação de contas do exercício financeiro de 2022, junto a Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul com a participação da sociedade.

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi mantido regularmente e primou pela regularidade das prestações de contas ao Ministério da Previdência, através do sistema CADPREV, cuja renovação foi efetivada ainda em 06/12/2022 com validade até 04/06/2023.

À vista do relatório, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do FPSM foram de PARECER FAVORÁVEL à prestação de contas do Exercício financeiro de 2022, SENDO APROVADO SEM RESSALVAS aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, visto que todos os atos realizados estavam em consonância com a Legislação e normas aplicáveis ao RPPS.

São Valério do Sul, RS, em 18 de março de 2024.

Deise Fernanda Costella

Deise Fernanda Costella
Presidente do Conselho de Administração

Deise Fernanda Costella
CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
FPSM São Valério do Sul/RS